



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.518

De 06 de agosto de 2015

Autógrafo nº 147/15 – Projeto de Lei nº 141/15

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Leonildo Cichetto via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA LEONILDO CICHETTO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "1", do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua "1" e término na Rua Moiti Sano, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").